



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	Número do Contrato: 270401/2023
Dispensa de Licitação n.º 016/2023	Proc. Adm. Nº 230418

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Fernando Henrique Brasil Sereno, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS**, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.850.592/0001-69, com endereço à Travessa da Mangueira, Nº224, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra-MA, neste ato representado por Ismael Da Conceição Veras, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, com vistas a suprir as demandas do município de Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Controle de vetores e pragas combate a proliferação de baratas, mosquitos, formigas, ratos, cupins entre outros insetos.	Metros quadrados	3.270	RS 3,00	RS9.810,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem o valor total de R\$9.810,00 (nove mil oitocentos e dez).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato será até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

**1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

**02 Poder Executivo**

**02 06 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE**

**02 06 00 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE**

**12 Educação**

**12 361 Ensino Fundamental**

**12 361 0015 Ensino Regular**

**12 361 0015 2035 0000 Manutenção e Funcionamento Do Ensino Fundamental**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

**Parágrafo Primeiro** – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 27 abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**

**CONTRATANTE**

Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação

*Ismael da Conceição Veras*

19.850.592 ISMAEL DA CONCEICAO VERAS

**CONTRATADA**

Ismael Da Conceição Veras

CPF 014.842.053-24

Proprietário da empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

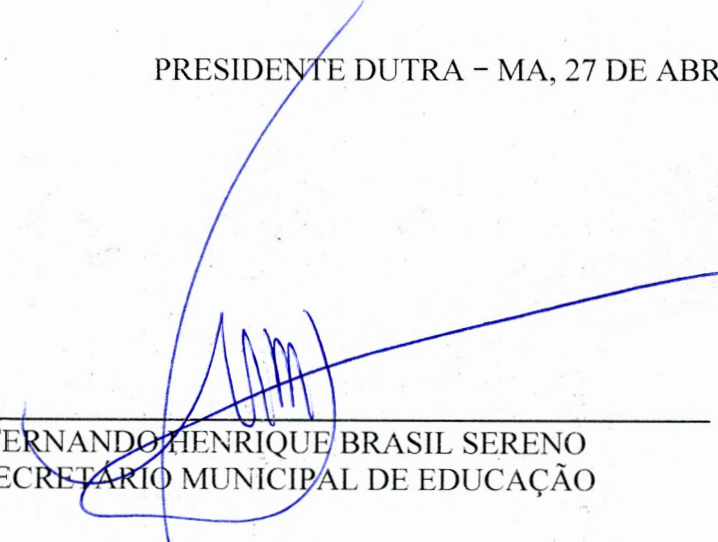


**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

**CONTRATO Nº 270401/2023 PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, **19.850.592 ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA DA MANGUEIRA, Nº 224, BAIRRO PAULO FALCAO, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$9.810,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **ASSINATURAS:** PELO **CONTRATANTE:** FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, E PELO **CONTRATADO:** ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 27 DE ABRIL DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas ..... 1/2



### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

**CONTRATO Nº270401/2023 PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA DA MANGUEIRA, Nº 224, BAIRRO PAULO FALCAO, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$9.810,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **ASSINATURAS:** PELO CONTRATANTE: FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, E PELO CONTRATADO: ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 27 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

**CONTRATO Nº270402/2023 PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, ISMAEL DA CONCEIÇÃO VERAS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.850.592/0001-69, COM ENDEREÇO À TRAVESSA MANGUEIRA, Nº 224, BAIRRO PAULO FALCAO, CEP: 65.760.000, PRESIDENTE DUTRA-MA, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE ABRIL DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 02 23 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10 Saúde, 10 304 Vigilância Sanitária, 10 304 0026 Fiscalização e Inspeção Sanitária, 10 304 0026 2052 0000 Manutenção e Funcionamento Vig Sanitária VIGISUS, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **ASSINATURAS:** PELO CONTRATANTE: MICHELLE FERNANDES DE SOUSA CALDAS, SECRETÁRIO DE

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021